

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 0082/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **TEREZINHA MARIA OLIVEIRA MALTES**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com **Proventos Proporcionais**, nos termos do Art. 12, Inciso I da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c com Art. 40, § 1º, Inciso I, CF/88 e Art. 6º- “A” da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012, a servidora municipal **TEREZINHA MARIA OLIVEIRA MALTES**, matrícula **0334-4**, CPF 000.XXX.XXX-47, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “03”, padrão “13”, conforme processo administrativo LAVRASPREV, n.º **2025.03.0002-AIN**, a partir de **28/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **28/10/2025**.

LAVRAS – MG, 28 de outubro de 2025.

LUCIANO

PEREIRA:9182

5873615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.10.28
09:36:45 -03'00'